PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº02/2020

Revoga integralmente a Resolução nº 01/2020 e dispõe sobre nova proposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Cambará para o exercício financeiro de 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a nova proposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Cambará para ser incluída na proposta geral do Município, relativa ao exercício de 2021, conforme especificado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Resolução n. 01/2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, em 19 de agosto de 2020.

Raffaello Frascati
Presidente

Rogério Frutuoso
Vice-Presidente

Giovani Donizete dos Anjos
Secretário

JUSTIFICATIVA

Atendendo disposição constante no art. 20, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cambará, o presente Projeto de Resolução busca aprovar a proposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Cambará para ser incluída na proposta geral do Município, relativa ao exercício de 2021.

Em 10/08/2020, aprovou-se a Resolução n. 01/2020, ocasião na qual foi enviada a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Cambará (para inclusão no orçamento geral do município) no valor de R$2.952.555,71 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos). No entanto, tornou-se necessária a redução desse valor para R$2.810.000,00 (dois milhões, oitocentos e dez mil reais), em virtude de pedido da Secretária Municipal de Finanças a Sra. Denize Pereira de Campos Kuribayashi, em decorrência da pandemia da Covid-19, que provocou uma perspectiva de queda na arrecadação municipal.

Sendo assim, trata-se de medida de rigor a revogação da aludida resolução e, por conseguinte, de aprovação da presente proposta com o valor reduzido em relação à proposta anterior.

Salienta-se que o presente Projeto de Resolução está ajustado às regras de normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, determinada pela Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, bem como está em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Com essa breve explanação, contamos com o apoio dos nobres pares.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, em 19 de agosto de 2020.

Raffaello Frascati
Presidente

Rogério Frutuoso
Vice-Presidente

Giovani Donizete dos Anjos
Secretário

Anexo Único

LOA-2021

Orgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Natureza	Descrição	Prevista
01	001	01	031	1001	2001	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.800.000,00
01	001	01	031	1001	2001	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	180.000,00
01	001	01	031	1001	2001	3.1.90.91.00.00	Sentenças judiciais	10.000,00
01	001	01	031	1001	2001	3.1.90.92.00.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00
01	001	01	031	1001	2001	3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	160.000,00
01	001	01	031	1001	2001	3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor e do Militar	10.000,00
01	001	01	031	1001	2001	3.3.90.14.00.00	Diárias - pessoal civil	90.000,00
01	001	01	031	1001	2001	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	70.000,00
01	001	01	031	1001	2001	3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
01	001	01	031	1001	2001	3.3.90.35.00.00	Serviços de consultoria	10.000,00
01	001	01	031	1001	2001	3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros Pessoa Física	10.000,00
01	001	01	031	1001	2001	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	160.000,00
01	001	01	031	1001	2001	3.3.90.40.00.00	Serviços de tec. da inf. e com. - Pessoa Jurídica	80.000,00
01	001	01	031	1001	2001	3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	60.000,00
01	001	01	031	1001	2001	3.3.90.47.00.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00
01	001	01	031	1001	2001	3.3.90.92.00.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00
01	001	01	031	1001	2001	3.3.91.97.00.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	45.000,00
01	001	01	031	1001	2001	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00
								2.810.000,00

Orgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 001 - Câmara Municipal de Cambará - PR
Função: 01 - Legislativa
Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Programa: 1001 - Processo Legislativo
Projeto / Atividade (Ação): 2001 - Manutenção das atividades do Legislativo
Fonte de Recurso: 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)